



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/09/17
Canindé de São Francisco

20 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 1242/2017

De 20 de setembro 2017


Creiane da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a lei nº 135/2017, de 22 de agosto de 2017, que cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude no Município de Canindé de São Francisco/SE.

Considerando a Lei nº 136/2017, de 22 de agosto de 2017, que cria o Conselho Municipal de políticas Públicas de Juventude e do Fundo Municipal de Juventude;

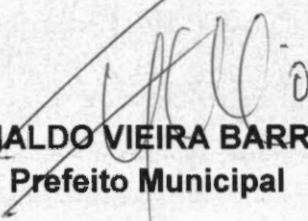
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o (a) Servidor **MACIEL ALVES ANACLETO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 31747795, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 021.674.225-04, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 6840, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desenvolver suas funções na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude no município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de setembro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal